



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 124/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre o Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Amazonas e Nota Técnica nº 01/2018 - RAPS/RAS/SEAASC.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 297ª Reunião 240ª (Ordinária), realizada no dia 30.07.2018, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.631/2015/GM/MS, de 1º.10.2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 21610/2018-SUSAM, que trata da solicitação da avaliação e inclusão em pauta na reunião, a proposta do Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial do Amazonas e Nota Técnica nº 01/2018 - RAPS/RAS/SEAASC;

**CONSIDERANDO** que o recurso financeiro disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS é oriundo de transferências Fundo a Fundo, com base nos valores da Portaria nº 3.588/2017, de 21.12.2017, o valor unitário da diária por leito, destinados aos leitos propostos para os seguintes hospitais: 10 (dez) leitos no HPS Platão Araújo, Valor da Diária R\$ 70,00 (setenta reais); 12 (doze) leitos HPS 28 de Agosto, Valor da Diária R\$ 63,11 (sessenta e três reais e onze centavos); 12 (doze) leitos HG Geraldo da Rocha, Valor da Diária R\$ 82,40 (oitenta e dois reais e quarenta centavos); e 9 (nove) leitos Hospital Infantil Dr. Fajardo, Valor da Diária R\$ 82,40 (oitenta e dois reais e quarenta centavos);


**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Sra. **Ana Valéria Costa de Matos**, visto a importância do investimento na organização, estruturação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial do Amazonas, como porta de entrada do Sistema de Saúde, visando a perspectiva de oferecer atendimento acolhedor e resolutivo.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Amazonas e Nota Técnica nº 01/2018 - RAPS/RAS/SEAASC.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 124/2018 datada de 30 de julho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde